

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho conjunto n.º 398/2006. — Considerando a criação da figura de controlador financeiro pelo Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro;

Atendendo a que os controladores devem ser afectos a áreas ministeriais de actuação;

Tendo ainda em conta os requisitos estipulados pelo artigo 9.º do citado decreto-lei quanto à nomeação de controladores financeiros:

1 — É nomeado para exercer funções de controlador financeiro do Ministério da Administração Interna, ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro, o licenciado António Júlio Alves de Almeida.

2 — A presente nomeação fundamenta-se nas competências académicas e na experiência profissional do nomeado, relevantes para o sector em que irá exercer funções, tal como atesta o respectivo *curriculum vitae*, publicado em anexo ao presente despacho.

3 — A presente nomeação produz efeitos pelo prazo de um ano a partir de 28 de Março de 2006, sem prejuízo da possibilidade da renovação deste mandato, nos termos legais.

27 de Março de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Currículo

Nome — António Júlio A. Almeida.

Idade — 54 anos.

Habilitações:

Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa, em 1973-1977;

Frequência do curso superior de Defesa Nacional de 1989; Curso de pós-graduação em Direito Comercial, Universidade Católica, Lisboa, 2004-2005;

Domínio razoável, escrito e oral, das línguas inglesa, francesa e espanhola.

Experiência profissional:

Calculador, técnico, chefe de divisão e director de serviços do Departamento Central de Planeamento (ex-STPCM) entre 1975 e 1984. Exercício em simultâneo, durante este período, de várias funções, entre as quais adjunto do Ministro da Indústria e Tecnologia do I Governo Constitucional, adjunto do Ministro das Finanças do II Governo Constitucional;

Consultor económico do Primeiro-Ministro em 1984 e 1985; Assessor económico do Presidente da República entre 1986 e 1990;

Actividade bancária de 1991 a 1996, como director, nas áreas financeira (Banco Banif) e comercial (Grupo Caixa Geral de Depósitos);

Administrador da EPAL — Empresa das Águas Livres, S. A., com os pelouros financeiro, auditoria, planeamento, novos projectos e empresas participadas, entre 1997 e 1999;

Presidente da comissão executiva da AQUAPOR/Grupo Águas de Portugal e administrador das sociedades Águas do Brasil e PROLAGOS, ambas com sede no Estado do Rio de Janeiro/Brasil, entre 1999 e 2002; em simultâneo, condução dos processos de candidatura às privatizações de empresas de água e saneamento no Brasil, Chile e Argentina;

Assessor do DPP — Departamento de Prospectiva e Planeamento, 2003 a 2006;

Nomeado controlador financeiro do MAI, em Março de 2006.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Aviso n.º 5849/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana e por despacho de 6 de Março de 2006 do comandante-geral, foi dispensada do serviço da Guarda, a seu pedido, a soldado de infantaria

n.º 1980300, Florbela Carina Loureiro da Rocha, do Comando-Geral, desta Guarda, desde 30 de Março de 2006.

18 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior, *Mário Augusto Mourato Cabrita*, major-general.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 5850/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Antoinette Yolande Neves Silva, natural de Dakar, República do Senegal, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 18 de Dezembro de 1957, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 5851/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Herminio Neves Lima, natural de Santo André, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 13 de Dezembro de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 5852/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nali Pereira Monteiro de Pina Monteiro, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 30 de Novembro de 1958, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 5853/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alberto Carlos Cabral Landim, natural de São Salvador do Mundo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 9 de Fevereiro de 1977, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 5854/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Shakeel Ahmed Alimahomed, natural do Maputo, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascido em 6 de Maio de 1982, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 5855/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel Francisco Furtado, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 19 de Novembro de 1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei